

-
-

Resolução nº 599



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 599

Autor : Mesa Diretora

Ementa: Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no XVIII Encontro Nacional de Vereadores e dá outras providências

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 025/81

Data apresentação: 05 / 10 / 81 Data da Leitura: 06 / 10 / 81

Considerado objeto de Deliberação em: 06 / 10 / 81

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	06.10.81	sim	***
Fin., Fiscal, Tom. de Cont. e Orç. . .	06.10.81	sim	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 06 / 10 / 81 Unanimidade Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 06 / 10 / 81 Unanimidade Votos Contra

Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 07 / 10 / 81 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 12 / 11 / 81 Jornal Sul Fluminense

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 63 (sessenta e tres)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 10 (dez)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 10

Volta Redonda, 05 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FOLHAS N.º 01
ep

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 025/81

EMENTA: - ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO XVIII ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A Câmara se fará representar no XVIII Encontro Nacional de Vereadores, a realizar-se em Vitória, Estado do Espírito Santo nos dias 10 a 15 de outubro de 1981.

Artigo 2º - A delegação da Câmara será composta de 7 (sete) Vereadores, sendo o Presidente e seis Vereadores escolhidos por sorteio.


Artigo 3º - Para fazer face às despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica fixada a verba de CR\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) para cada membro, que correrá à conta da dotação própria.


PARÁGRAFO ÚNICO - A importância a que se refere este artigo, será paga ao Vereador, mediante recibo, dispensada a prestação de contas.

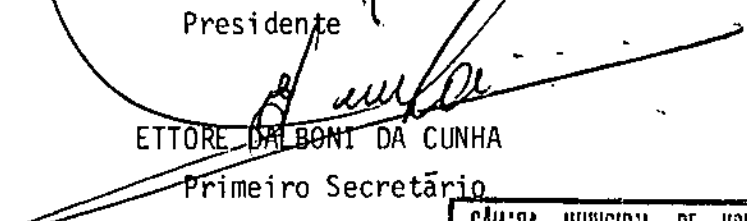
Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

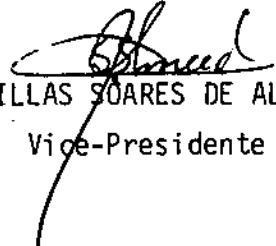
Sala Getúlio Vargas, 05 de outubro de 1981

Prot. 833/81
MD/MLAM


WILLIAM DE FREITAS
Presidente


SILLAS SOARES DE ALMEIDA
Vice-Presidente


ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário


ILSON TEODORO DE SOUZA
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

R. 599 | FL. 01 | 8

FOLHAS N.º 2
Saudes

JUNTADA
Nesta data, faço juntada ao pre-
sente processo do Depto de
União e Prefeitura
Em 03 / 10 / 82
Saudes

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 599 | FL. 02 | 19



FOLHAS N.º 3
UIONAB

REQUERIMENTO

Requeiro nos termos regimentais e após ouvido o plenário, seja incluído na Ordem do Dia em Regime de Urgência e Preferência o Projeto de Resolução nº 025/81.

Sala Getúlio Vargas, 06 de outubro de 1981

Américo Lourenço

Teixeira

Defensoria de Defesa

de Defesa do Cidadão

Jorge Santaló

J. Santaló

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.599	FL. 03	10

APROVADO
Em 06/10/19: 61
[Signature]
Secretário

FOLHAS N.º 21
Saunders

JUNTADA
Nesta data, faço juntada ao pre-
sente processo do Poder Judicial
do C. de Justiça
Em 07 / 10 / 81
Saunders

CÂMERA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R.599 | FL. 04 | [Signature]



FOLHAS N.º 5
Saudes

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

R 225/81
63

COMISSÃO:

Justiça

RELATOR : Vereador

Jose Pantaleao

ASSUNTO :

*Representação no. licenças de
Vereadores.*

*o presente projeto satisfaz as exi-
gências legais. Sendo pela
sua aprovação.*

Sala Getúlio Vargas, 6 de 10 de 81

[Signature]
assinatura do relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo

R.599 | FL. 057 | *[Signature]*

APROVADO
Em 06/11/1981
[Handwritten Signature]
Secretário

EM BRANCO

FOLHAS N.º 6
Seudes

JUNTADA
Nesta data, faço juntada ao pro-
cesso do Parecer Ver-
bal da C. de Finanças
Em 03 / 10 / 81
Seudes

CÂMARA MUNICIPAL DE VILTA REGUA
Seção de Documentação e Arquivo
R. 599 FL. 06



FOLHAS. N.º 7
Saudes

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

SERVIÇOS DA SECRETARIA LEGISLATIVA

ANOTAÇÕES FEITAS PELA SECRETARIA DE PARECER VERBAL DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PARECER VERBAL

64

COMISSÃO: Finanças
RELATOR : Vereador Joaquim de Aguiar Ramos
ASSUNTO : Proj. Resolução 25/81

A matéria satisfaz as exigências legais. Somos portanto à sua aprovação

Sala Getúlio Vargas, 06 de 10 de 81

J. Ramos
assinatura do relator

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação
FL. 07
0.599

APROVADO
Em 06/10/1981.
[Handwritten Signature]
Secretaria



Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM RECURSO:
DE 06/11/81
2.º Secretário

APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES FACE REGIME DE URGÊNCIA
EM 06/11/81
2.º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
R. 599 | FL. 08



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

RESOLUÇÃO Nº 599

EMENTA: Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no XVIII Encontro Nacional de Vereadores e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - A Câmara se fará representar no XVIII Encontro Nacional de Vereadores, a realizar-se em Vitória, Estado do Espírito Santo nos dias 10 à 15 de outubro de 1981.

Artigo 2º - A delegação da Câmara será composta de 7 (sete) Vereadores, sendo o Presidente e seis Vereadores escolhidos por sorteio.

Artigo 3º - Para fazer face às despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica fixada a verba de CR\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) para cada membro, que correrá à conta da dotação própria.

PARÁGRAFO ÚNICO - A importância a que se refere este artigo, será paga ao Vereador, mediante recibo, dispensada a prestação de contas.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de outubro de 1981

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução nº 025/81
Autor: Mesa Diretora

mlam/.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 599	FL. 09	

9

- 12.11.81 -

RESOLUÇÃO N.º 599.

EMENTA: Estabelece a participação da Câmara Municipal de Volta Redonda no XVIII Encontro Nacional de Vereadores e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Volta Redonda, aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º — A Câmara se fará representar no XVIII Encontro Nacional de Vereadores, a realizar-se em Vitória, Estado do Espírito Santo nos dias 10 à 15 de outubro de 1981.

Artigo 2.º — A delegação da Câmara será composta de 7 (sete) Vereadores, sendo o Presidente e seis Vereadores escolhidos por sorteio.

Artigo 3.º — Para fazer face às despesas com transporte, hospedagem e alimentação fica fixada a verba de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) para cada membro, que correrá à conta da dotação própria.

PARÁGRAFO ÚNICO — A importância a que se refere este artigo, será paga ao Vereador, mediante recibo, dispensada a prestação de contas.

Artigo 4.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 07 de outubro de 1981

WILLIAM DE FREITAS
Presidente

ETTORE DALBONI DA CUNHA
Primeiro Secretário

Projeto de Resolução n.º 025/81
Autor: Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA RED

Divisão de Documentação e Biblioteca

RESOLUÇÃO N.º 599 / FLS 10